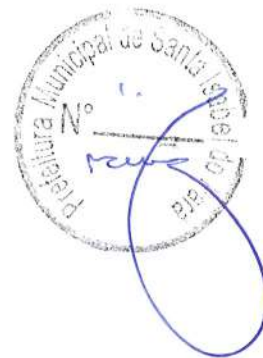




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, para dar continuidade aos atendimentos nas 19 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme as especificações e condições contidas no presente documento.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a aquisição de Materiais de consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. É importante que seja atendida essa solicitação, pois o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde é parte integrante do processo de atendimento aos usuários de saúde de Santa Izabel do Pará. Os materiais usados nas Unidades servem de apoio para o bom atendimento e o bom serviço prestado a toda população que necessita de atendimento, também facilita o bom andamento dos trabalhos efetuados pelos trabalhadores desses locais. Por esta razão, solicitamos a compreensão para o atendimento desta aquisição.

3 – DOS PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

3.1 - As empresas a serem contratadas deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente em 12 meses e conforme demanda, a partir do recebimento da Ordem de Compra mensal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, onde constarão os itens e as quantidades a ser entregues;

3.2 - Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;

3.3 – O objeto desta licitação será(ão) recebido(s) no seguinte endereço: **Secretaria** Municipal de Saúde, situado a Rua Joao Coelho, nº 1.200, Juazeiro, Santa Izabel do Para.



3.4 - Os objetos licitados serão recebidos e conferidos por servidores designados por esta Instituição.

4 – DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DO CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
- b) Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital;
- c) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;
- d) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(eis).
- f) Registrar as falhas detectadas e comunicar à empresa, por escrito, as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre desacordo, imperfeições ou falhas nos materiais de uso odontológicos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;
- h) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

5.2 – DA CONTRATADA:



- a) Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- b) Receber o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;
- c) Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- e) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;
- f) Comunicar a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas
- g) Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros.

6 – DAS GARANTIAS

6.1 – O prazo de garantia dos materiais de uso odontológico, deverá ser de no mínimo noventa dias contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega do material, de acordo com a natureza do produto e da descrição técnica detalhada.

6.2 - Os materiais devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega.



6.3 - Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa, devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação;

7 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Ácido Fósfórico 37%, pacote com 3 frascos com 2,5ml.	Frasco	200
2.	Adesivo dentinário	Frasco	150
3.	Água destilada, frasco 5L	Frasco	200
4.	Agulha gengival Curta 30G com 100 unidades	Caixa	200
5.	Agulha gengival longa 27G com 100 unidades	Caixa	100
6.	Alcool a 96%, frasco 1L	Frasco	100
7.	Alcool etílico hidratado a 70%, frasco 1L	Frasco	400
8.	Algodão em rolete, pacote com 100	Pacote	500
9.	Algodão em rolo com 500g	Rolo	180
10.	Anestésico 2% com Vasoconstritor a base de lidocaína a 30mg/30ml +hemitartarato norepinefrina 0,04 mg/ml, caixa com 50 tubetes.	Caixa	400
11.	Antisséptico Bucal para bochecho a base de clorexidina 0,12%+cloreto de ctilperidínio+fluor, 1 litro.	Frasco	100
12.	Avental descartável com manga 10 unidades	Pacote	100
13.	Callen PMCC, com 10 mg.	Caixa	50
14.	Cartela de papelão para RX com 2 furos - 100 unidade	Pacote	20
15.	Cimento Obturador a base de hidróxido de cálcio, sealer 26, caixa com pó 8g+1 bisnaga de resina com 7,5g.	Caixa	100
16.	Compressa de gaze hidrofílica 7,5x7,5 cm, 13 fios, com 500 unidades	Pacote	150



17.	Cone Guta Percha principal (1 serie)com 120 pontas - 15-40 -28 mm	Pacote	40
18.	Cone Guta Percha principal (2 serie)com 120 pontas - 45-80 -28 mm	Pacote	40
19.	Cone Guta Percha principal F com 120 pontas --28 mm	Caixa	40
20.	Cone Guta Percha principal FF com 120 pontas --28 mm	Caixa	40
21.	Cone Guta Percha principal FM com 120 pontas --28 mm	Caixa	40
22.	Cone Guta Percha principal M com 120 pontas --28 mm	Caixa	40
23.	Cone Guta Percha principal MF com 120 pontas --28 mm	Caixa	40
24.	Cones de gutta percha sistema protepar,	Caixa	80
25.	EDTA trissodio com 20 ml.	Caixa	40
26.	Escova de robson	Unidade	600
27.	Escova dental adulto, cerdas macias, constando na embalagem os dados do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	Unidade	5000
28.	Escova dental infantil, cerdas macias, constando na embalagem os dados do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.	Unidade	5000
29.	Eucaliptol (solvente), uso odontolgico a base de eucaliptol para endodontia, fraco com 10ml.	Frasco	50
30.	Eugenol Liquido	Frasco	80
31.	Fio de sutura odontolgico, agulhado, monofilamentado do tipo nylon 4-0 cx com 24 unid.	Caixa	150
32.	Fio dental extrafino, rolo com 100 m	Rolo	100
33.	Fita adesiva paraAutoclave	Unidade	150
34.	Fluor gel neutro, frasco com 280g por 200 ml.	Frasco	200
35.	Formocresol, frasco com 10 ml	Frasco	50
36.	Hidroxido de calcio P.A. com 10g	Frasco	50
37.	Hipocloritro de sdio 5% (litro) validade mnima de 18 meses da data de entrega.	Litro	80

38.	Ionometro de vidro restaurador e forrador de cavidade caixa com pó+liquido 8 ml.	Caixa	150
39.	Lima endodôntica sistema protepar.	Kit	30
40.	Luva de procedimento, tam G, cx com 100 unid.	Caixa	150
41.	Luva de procedimento, tam M, cx com 100 unid.	Caixa	200
42.	Luva de procedimento, tam P, cx com 100 unid.	Caixa	500
43.	Luva de procedimento, tam PP, cx com 100 unid.	Caixa	500
44.	Mascara descartavel, com elastico, cx com 50 unid.	Caixa	200
45.	Microaplicador descartavel tamanho fino, cx com 100 unid.	Caixa	150
46.	Óleo mineral de lubrificação spray para alta e baixa rotação frasco com 200ml.	Frasco	100
47.	Oxido de zinco, uso odontológico, com 50 mg.	Frasco	100
48.	Papel Carbono dental para uso odontológico, bloco com 12 folhas.	Bloco	100
49.	Papel Grau cirurgico, rolo 150x300 (mmxmts).	Rolo	100
50.	Paramonoclorofenol uso odontológico, canforado, com 20ml.	Frasco	30
51.	Pasta profilática com fluor, tubo com 90g.	Tubo	100
52.	Ponta de papel absorvente (1 serie) de conicidade 02, com numeração 1540 com 120 pontas.	Caixa	50
53.	Ponta de papel absorvente (2 serie) de conicidade 02, com numeração 1540 com 120 pontas.	Caixa	30
54.	Ponta de papel asorvente Protepar, com 120 pontas.	Caixa	80
55.	Priloneste 3%	Caixa	70
56.	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor A3,5- tubo com 4g	Tubo	100
57.	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor A4- tubo com 4g	Tubo	100
58.	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor B1- tubo com 4g	Tubo	100





59.	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor opaca A2-tubo com 4g	Tubo	100
60.	Resina microhibrida fotopolimerizavel p/ esmalte, cor opaca A3-tubo com 4g	Tubo	100
61.	Revelador para Raio x odontologico, frasco com 475 ml	Frasco	50
62.	Seringa Hipodermica descartavel de 20 ml - caixa com 500 unidades	Caixa	50
63.	Solução fisiologica de cloreto de sodio a 0,9% frasco com 250 ml	Frasco	150
64.	Sugador de saliva descartavel, pct com 40 unidades.	Pacote	400
65.	Tira de lixa para uso odontológico acabamento de resina, cx com 150 unds.	Caixa	100
66.	Tira de poliester	Caixa	50
67.	Touca descartavel pct com 100 unid.	Pacote	100
68.	Pelicula de RX odontologica adulto	Caixa	15
69.	Pelicula de RX odontologica infantil	Caixa	50
70.	Ponta Diamantada 1013	Unidade	200
71.	Ponta Diamantada 1014	Unidade	200
72.	Ponta Diamantada 1012	Unidade	200
73.	Ponta Diamantada 3168	Unidade	150
74.	Ponta Diamantada 2135f	Unidade	150
75.	Ponta Diamantada 3168f	Unidade	150
76.	Ponta Diamantada 3195f	Unidade	150
77.	Ponta Diamantada 1190f	Unidade	150
78.	Kit cirúrgico periodontia. Embalagem com 02 Aventais + 02 Toalhas de mão + 02 Campos de mesa (70cm x 70cm) + 02 Protetores de Mangueira + 01 Campo fenestrado (1,20m x 70cm) e 01 Protetor refletor	Unidade	100
79.	Tira de Lixa de aço para uso odontológico.	Pacote	100



80.	Broca cirurgica 701 HL	Unidade	100
81.	Broca cirurgica 702 HL	Unidade	100
82.	Broca cirurgica 703HL	Unidade	100
83.	Cimento provisório. Obtur.	Unidade	100
84.	Fixador para raio X	Unidade	70
85.	MASCARA n95	unidade	1500
86.	Vaselina Sólida 35g	unidade	50
87.	Resina acrílica termopolimerizavel, liquido, frasco de 1 L	Frasco 1 L	12
88.	Resina acrílica autopolimerizavel, liquido, frasco de 1 L	Frasco 1 L	12
89.	Resina acrílica termopolimerizavel, pó, rosa, frasco de 1 kg	Frasco 1kg	12
90.	Resina acrílica autopolimerizavel, pó, rosa, frasco de 1kg	Frasco 1kg	12
91.	Cera 7	225g	30
92.	Cera para articulação	225g	30
93.	Cera 9	225g	30
94.	Isolante para resina	litro	10
95.	Alginato tipo 2	410g	30
96.	Gesso pedra tipo 1, kg	Kg	60
97.	Gesso pedra tipo 3, kg	kg	60
98.	Lamina de bisturi 15c, caixa com 100 unidades	caixa	100
99.	Mufla para microondas	unidade	20
100.	Dentes de estoque anterior, embalagem com 6.	unidade	200
101.	Dentes de estoque posterior, embalagem com 8.	unidade	200
102.	Hidróxido de cálcio, pasta e base.	unidade	100
103.	Pedra pomes, kg	kg	3
104.	Fio de ortodontia n 8	unidade	4
105.	Kit Silicone de condensação	unidade	6

Santa Izabel do Pará, 07 de fevereiro de 2022.


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde
Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021